



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025
Autor(es): Vereadora Zi Lima - PRD

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA ALAMEDA RESERVA DO PARQUE, NO BAIRRO RESERVA DO PARQUE, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE ALAMEDA SAMUEL LOPES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

- Art. 1º** – Fica denominada oficialmente como Alameda Samuel Lopes da Silva a atual Alameda Reserva do Parque, localizada no Bairro Reserva do Parque, neste município de Tangará da Serra – MT.
- Art. 2º** – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

SAMUEL LOPES DA SILVA

É com profundo respeito e sincera gratidão que apresentamos esta proposição de nomeação de via pública em homenagem ao senhor **Samuel Lopes da Silva**, pioneiro, agricultor, comerciante e cidadão exemplar que dedicou sua vida à construção da história social e econômica de Tangará da Serra.

Nascido em 1942, na então cidade do Rio de Janeiro – Guanabara, Samuel era filho de **Jonas Lopes da Silva** e **Esmeralda Lopes da Silva**. Desde jovem, trilhou uma trajetória marcada pela coragem e pelo trabalho árduo, passando pela cidade de Paranavaí – PR, onde teve contato com a vida no campo, experiência que moldou seu caráter e sua vocação.

Em 1961, aos 17 anos, chegou à região de Tangará da Serra com sua família, sendo a sexta família a se estabelecer no município. Ao lado de sua esposa, **Cliselda Freire da Silva**, construiu uma vida sólida e feliz, tendo três filhos, todos servidores públicos e profissionais dedicados à comunidade local.

Empreendedor nato, Samuel foi proprietário da primeira quitanda da cidade, a **Frutaria Tangará**, e destacou-se também como criador de gado leiteiro da raça Nelore. Tornou-se conhecido por sua rotina dedicada: diariamente, ainda de madrugada, percorria as ruas de Tangará da Serra com sua bicicleta cargueira, levando leite fresco às famílias da cidade com pontualidade, ética e compromisso.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Sua vida foi pautada por valores sólidos — humildade, fé e solidariedade — que marcaram sua presença na comunidade. A tragédia que lhe tirou a vida em 28 de novembro de 2004 interrompeu sua jornada, mas jamais apagou o legado de trabalho, dedicação e humanidade que deixou. Samuel Lopes da Silva permanece vivo na memória coletiva, sendo lembrado com carinho e admiração.

Dar seu nome à **Alameda Reserva do Parque do Bairro Reserva do Parque**, é um reconhecimento justo e duradouro da grandeza de sua contribuição para o desenvolvimento de Tangará da Serra e da força dos valores humanos que cultivou ao longo de sua vida.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, renovo votos de estima e consideração. **(TRAMITAÇÃO NORMAL)**

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Histórico do Samuel Lopes da Silva.
- Certidão de óbito.
- Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra, 05 de Setembro de 2025.

VEREADORA – ZI LIMA (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Rua Olívio de Lima, 172 - W - Tel. (65) 326-1017 - CEP 78.300-000

Cidade e Comarca de Tangará da Serra - Mato Grosso

Ana Rosa da Silva Bastos

Walmir Salvador F. S. A. Bastos

Oficial

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que em data de Trinta (30) de Novembro (11) de 2004, no Livro Nº 07/C, às Fls 155-Vº Sob nº 4.243, foi Lavrado o Registro de ÓBITO. No qual segue na forma abaixo:

Em: Cartório Compareceu: Adésio Barbosa de Lima.

Declarou que, no dia Vinte e Oito (28) de Novembro (11) de 2004. Em: Hospital das Clínicas - Nesta Cidade de Tangará da Serra/MT. (D.O. 07200776). Faleceu:

SAMUEL LOPES DA SILVA

Do sexo: Masculino. De cor: Branca. Estado Civil: Casado. Natural de: Guanabara/RJ. Nascido(a) aos: 10/02/1942. Com: 62 Anos Completos. Profissão: Agricultor. Res. e Dom. Rua Av. Brasil, nº 595-S, Centro - Nesta Cidade. Filho(a) de JONAS LOPES DA SILVA e de D^a: ESMERALDA LOPES DA SILVA. E o Óbito Atestado Pelo Dr. Marcos E. Nishimura, CRM-MT 2415. Que deu como causa de Morte: TRAUMATISMO CRANEO ENCEFÁLICO, ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.

E o sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Paz - Nesta Cidade.

OBS: Apres. Cart. de Identidade nº 225.995 SSP/MT e Benefício nº 1173362085-5. Declaração de Óbito Fornecido pelo Hospital, Desta Cidade, devidamente ass. Pelo Médico.

Certidão de óbito feita conforme declaração e, documentos apresentados pelo Declarante.

O referido é verdade, e dou fé.

Tangará da Serra-MT,

30 de Novembro de 2004.

Elisângela da Costação Pedra

Escritora Juramentada

CPF 985 410 481-87